



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 263/2025/CEE-CEPS

HOMOLOGADO  
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA  
(caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 263/25, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

Concede, por seis meses, à MD Cursos, em Jaru, Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta, na modalidade presencial, do Curso Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 014/25, decorrente da análise procedida no Processo n.º 0029.024865/2025-18 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por seis meses, à MD Cursos, em Jaru, Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta, na modalidade presencial, do Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Determinar à MD Cursos, em Jaru, e a sua mantenedora, o cumprimento do item 2 do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 014/25.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 20/10/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 29/10/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065509393** e o código CRC **ED81A300**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.024865/2025-18

SEI nº 0065509393